



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9902

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.750,00 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	122	0014	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDES			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	717	500	49.750,00
							Total:	49.750,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	122	0014	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDES			
3	3	90	36	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	715	500	5.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	244	0003	2305	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			
3	3	90	30	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	730	500	5.990,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	244	0003	2305	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			
3	3	90	36	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	731	500	6.620,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	244	0014	1002	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ SOCIAL			
3	3	90	30	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	734	500	990,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	244	0014	2166	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA/RESTAURANTE POPULAR			
3	3	90	30	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	738	500	990,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	08	244	0014	2166	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA/RESTAURANTE POPULAR			
3	3	90	36	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	739	500	890,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	16	482	2037	3053	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR COM AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS			
3	3	90	32	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	743	500	990,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	16	482	2037	3053	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR COM AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS			
3	3	90	39	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	744	500	990,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	16	482	2037	3053	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR COM AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS			
4	4	90	51	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	745	500	990,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	08	243	2037	2329	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			
3	3	90	36	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	753	500	20.300,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	08	244	2037	2297	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 2A65			
3	3	50	41	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	784	500	6.000,00

Total: 49.750,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Março de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo